Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 007/2013

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1975, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *MARCIO PACHECO* - PRSIDENTE, *LUIZ FRARE* – 1º VICE-PRESIDENTE, *ROBERTINHO MAGALHÃES* – 2º VICE-PRESIDENTE, *GUGU BUENO* – 1º SECRETÁRIO E *ROMULO QUINTINO* – 2º SECRETÁRIO, COM APOIAMENTO DOS ILUSTRES VEREADORES *ALDONIR CABRAL, CLAUDIO RODRIGUES, JAIME VASATTA, JORGE BOCASANTA NEI HAVEROTH, PAULO BEBBER, PAULO PORTO, PEDRO MARCONDES RIOS DE LIMA*, PEDRO MARTENDAL, VANDERLEI AUGUSTOI DA SILVA E WALMIR SEVERGNINI, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterada a redação do *caput* do art. 120 da Resolução nº 4, de 1975, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 120. Serão verbais e sujeitos à deliberação do Plenário, mediante discussão e votação, os requerimentos que solicitem:"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 08 de maio de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

ts.

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ"-pag. 5 C1.
Nº 7.321 EM 11/05/2013

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 803 Pag. 03
EM 11/05/2013